



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 800, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027764/2016-69, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **TIAGO GOMES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1544773, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **05/10/2014 a 05/10/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/10/2016**, data em que completou o interstício, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 30/05/17**